

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº
622/2002-LEI ORÇAMENTÁRIA/2003

"ACRESCENTA PROJETO AO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROCOLO SOB Nº : 743 / 2002
DT. ENTRADA: 13/11/2002 HORA: 13:22
REQUERENTE.: TADEU DENADAI
ASSUNTO:

"ACRESCENTA PROJETO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LINHARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolista
Paulo Cesar de Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1º - Fica acrescentado projeto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Linhares para o exercício de 2003, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme especificação abaixo:

Órgão/ Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
0700115451001633103	CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE LIXO	4.4.90.51.000	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cumprimento desta Emenda, serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no Projeto de Lei 622/2002.

Linhares - Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

<i>CÓDIGO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO PROJETO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</i>	<i>VALOR R\$</i>
07001.154500163.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.3.90.30.000	350.000,00

Art. 3º - Esta **EMENDA** entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês do novembro do ano de dois mil e dois.


TADEU DENADAI
Vereador